

Trajatória do Estatuto

ANA MARIA PETRONETTO SERPA

Em 13 de julho de 1990, há nove anos, portanto, o Estatuto da Criança e do Adolescente era sancionado pelo presidente Collor, após aprovação no Congresso Nacional, mas só em outubro daquele ano entrou em vigor. De toda forma aniversariou recentemente e muitos jornalistas queriam um balanço das suas conquistas. Alguns queriam até mesmo o percentual de aplicação dos seus 267 artigos. É difícil medir desta forma as mudanças na atenção à criança e ao adolescente provadas pela lei. Nós, que participamos desse processo, há anos, percebemos avanços significativos, mas também percebemos retrocessos ou mesmo incapacidade da sociedade para dar conta de novos problemas que são levantados.

Em primeiro lugar, é preciso ter claro que, enquanto o Estatuto surgia com a sua visão de cidadania e proteção integral a crianças e adolescentes, o país adotava medidas para ajustar sua economia, aprofundando a pobreza dos já pobres e produzindo novos pobres, com todas as conseqüências que isso tem para a vida das crianças. A lei, que é fruto de uma conjuntura política, aponta numa direção, mas a realidade que veio em seguida em outra. Enquanto aqui fazemos um esforço ingente para tirar crianças das ruas ou para erradicar o trabalho infantil, uma só medida do Governo joga milhares delas e suas famílias numa grande zona de vulnerabilidade social.

Não obstante este quadro estrutural que é grave, mas não nos pode desanimar, avanços foram feitos. Os municípios, dentro de suas limitações, estão assumindo a política de proteção à criança e ao adolescente; os conselhos municipais de direitos, mecanismo básico da municipalização previsto no Estatuto, estão implantados em 65 municípios dos 77 existentes no Estado. Os conselhos tutelares são hoje 54 (11 só na Grande Vitória: Cariacica 4, Serra 4, Vitória, Vila Velha e Viana 1 conselho cada), constituindo uma rede capilar e atuante de defesa e proteção à criança e ao adolescente; novos juizados da infância e da juventude foram implementados e vêm atuando em consonância com as diretrizes do Estatuto, valorizando a convivência familiar e comunitária, ajudando-nos a reordenar antigas instituições e práticas e aplicando, sempre que possível, medidas socioeducativas alternativas aos adolescentes em conflito com a lei. O Ministério Público, por meio das promotorias e do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude, tem fiscalizado e acompanhado a implementação da lei. Se pensarmos bem, estamos tratando nossas crianças e jovens em situação de risco de forma diferenciada do que o fazíamos no início da década; estamos não só discutindo a violência doméstica, o abuso sexual, mas promovendo campanhas como a que faz agora a Pastoral da Criança com o título "A paz começa em casa"; estamos vendo surgir, a cada dia, novas iniciativas no âmbito da sociedade civil e uma das mais novas é o Grupo de Apoio à Adoção do Espírito Santo (Gaades) para difundir a adoção como recurso à convivência familiar e comunitária e apoiar os que querem adotar não só recém-nascidos, mas também as crianças institucionalizadas para quem as possibilidades de convivência familiar vão ficando tanto mais remotas quanto mais avançam na idade.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente tem dado sua contribuição silenciosa. Está co-participando da criação do Fórum Metropolitano da Criança e do Adolescente, num esforço para instituir um espaço de coordenação das ações e um mecanismo de interlocução no âmbito metropolitano; da criação do Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil no próximo dia 13 de agosto, para trabalhar, principalmente, os temas do trabalho informal da criança nas grandes e médias cidades, o trabalho doméstico e o trabalho no campo, nossos grandes desafios. Nos dias 26 e 27 de agosto promove-

rá o Seminário estadual sobre o tema "Adolescentes em conflito com a lei", no Colégio Maria Ortiz. Queremos dar mais ênfase e visibilidade ao debate sobre o tema da juventude, que embora nos preocupe a todos, não tem tido muito espaço na agenda pública. Alguns estudiosos começam a colocar a questão do "protagonismo juvenil" como forma de promover a integração social do adolescente. Outros falam da necessidade de termos uma política de ocupação do tempo livre do jovem. São idéias que começam a surgir.

Em particular, estamos começando a trabalhar na captação de recursos financeiros para o FIA (Fundo da Infância e da Adolescência) já criado legalmente e preparado para receber doações e deduções de quem quiser fazê-las (1% do IR devido para a pessoa jurídica e 6% para pessoa física). Nesse sentido, já temos o apoio do Conselho Regional de Contabilidade, que vai sensibilizar o contador para participar desse processo, incentivando seus clientes a deduzirem seu IR para o FIA. O Governo do Estado está participando, via Secretaria de Estado da Justiça e a Secretaria do Trabalho e Ação Social, recém-criada. Essa participação é decisiva. Se for viável, propõe o Conselho investir o recurso captado em programas de bolsa-escola, fazendo com que o mesmo chegue o mais integralmente possível e à criança. O mais fundamental direito que a sociedade deve garantir à criança e ao adolescente é o acesso, a permanência e o sucesso na escola, o que não ocorre sem a promoção do seu grupo familiar. E a bolsa-escola presta-se como nenhuma outra medida a esse objetivo.

Entretanto, há algo que precisa ser acelerado: a humanização do tratamento ao adolescente em conflito com a lei. Não temos tantos adolescentes no sistema como São Paulo, mas

os problemas são qualitativamente semelhantes. O que reivindicamos: a regionalização do atendimento para que o adolescente fique mais próximo de sua família (o que começa a acontecer no Estado); o atendimento em pequenas unidades (40 internos), o respeito aos direitos previstos no Estatuto (escolarização, profissionalização, prática esportiva, a internação provisória de 45 dias, etc.), a ênfase nas medidas socioeducativas alternativas (liberdade assistida com acompanhamento da comunidade, prestação de serviços à comunidade), visitas mais prolongadas e frequentes da família, mais abertura dessas instituições

(Unip em Maruípe e Unis em Cariacica) ao trabalho voluntário (grande parte dos adolescentes infratores é analfabeta), aos estágios de universitários. Afinal, se queremos ressocializar os adolescentes, o caminho é promover maior interação com a sociedade.

O Criad tem dialogado com a Sejus, que tem se mostrado sensível à questão e está trabalhando, neste primeiro momento, no sentido de melhorar as instalações físicas dessas unidades, o que é muito bom. Além disso, é preciso investir na capacitação dos servidores para melhorar a relação com os adolescentes. Relações pedagógicas construídas, estas sim, são decisivas para trazer o adolescente de volta ao convívio social.

O sistema tornou-se mais caótico à medida que o Iesbem, que deveria ter sido reordenado, foi desestruturado. O Estado perdeu sua capacidade de gerenciar o sistema, perdeu o controle e a credibilidade. Vem buscando resgatá-las mediante a reformulação do Iesbem, processo do qual o Conselho tem participado. A existência dos conselhos municipais e tutelares e de uma sociedade civil atuante não prescinde da intervenção do Estado, sobretudo com o adolescente a quem se atribua ato infracional, em face do qual o Estado tem responsabilidade indelegável.

Temos muitas razões para comemorar e tantas outras para continuar trabalhando dentro de uma noção de "processo". Nada ocorre de uma hora para outra. Tudo depende do esforço de todos.

ANA MARIA PETRONETTO SERPA é presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Criad)

O sistema se tornou mais caótico na medida em que o Iesbem foi desestruturado